

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.551/2014

de 21 de Maio de 2014.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 30 de Maio de 2014 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado do dia 29 de Maio de 2014, data comemorativa à Mãe Peregrina “Nossa Senhora de Shoenstat”, quinta feira da próxima semana;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de Maio de 2014, sexta-feira da próxima semana.

Art. 2º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão pelo sistema de plantão de forma a não interromper o seu funcionamento nesses dias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 21 de Maio de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO